

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 1/25



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo **22/2024 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 10/2024** REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Dezembro de 2024 às 10:00h, na sala de reuniões do COMAFEN, situada a Av. Brasil nº 1721 – Centro, na cidade de Loanda - PR a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Presencial no mesmo horário, conforme especificado no Edital de Licitação nº 10/2024, Processo Administrativo nº 22/2024, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência".

Loanda, 14/11/2024.

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2869 18 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 488/2024

18 de novembro de 2024

<u>Súmula</u>: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PG. 2/25

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, na modalidade Especial de Professor, da servidora MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTTEN.

DECRETA

- Art. 1º Fica concedido a servidora MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTTEN., brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de professora, matricula nº 26901, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, do cargo efetivo de professor, constante dos CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal nº 011/2011, nos termos do com fundamento art. 3º da E.C. 47/2005 c/c art. 40 § 5º CF e artigo 71 da Lei Municipal nº 141/2021.
- **Art. 2º -** Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 4.703,37 (quatro mil cem reais e sessenta centavos), conforme cálculo de proventos.
- Art. 3º Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 3/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro. CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 489/2024

18 de novembro de 2024

<u>SÚMULA:</u> **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTTEN.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTTEN., matrícula nº 23.801, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.xxx.xxx-X -SSP/PR e CPF nº 919.xxx.xxx-53 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Municipal de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 01 de abril de 1994, Portaria nº 11/94.
- Art. 2º Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024

PG. 4/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 490/2024

18 de novembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.900,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicio o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

JURÍDICA

Total Suplementação:

29 900 00

29,900,00

20.000,00

9.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Reducão

 08.000.000.000.0000.0000.
 SE CRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

 08.003.00.000.0000.0000.
 Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social

 08.003.04.122.0025.2.020.
 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 480 - 3.3.90.30.00.00
 970 MATERIAL DE CONSUMO

481 - 3.3.90.40.00.00 970 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

OMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

Total Red ucão: 29.900,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2869

18 de Novembro de 2024

PG. 5/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 491/2024

18 de novembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de RS 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 05.000.000.000.0000.0000.
 SE CRETARIA DE OBRAS E URBANIS MO

 05.001.00.000.0000.0000.
 SE CRETARIA DE OBRAS E URBANIS MO

 05.001.26.782.0008.2.043.
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

591 - 3.3.90.30.00.00 3511 MATERIAL DE CONSUMO

90.000,00

Total Suplementação:

90.000.00

Artigo 2º - Como Recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIOUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

18 de Novembro de 2024

PG. 6/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 492/2024

18 de novembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATEGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.120,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R\$ 40.120,00 (quarenta mil cento e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.000.000.0000.0000. SE CRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA,

ESPORTES E TURISMO

06.001.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06.001.12.361.0011.2.029. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

121 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 40.120,00

Total Sup lementação: 40.120,00

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000

40.120.00

Total da Receita:

40.120,00 40.120.00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 7/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 493/2024

18 de novembro de 2024

<u>SÚMULA</u>: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 2653, de 18/11/2024;

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Servidora Pública Municipal Gabriela Monteiro Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 50.701.248-3-7SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, admitida em 04 de março de 2024, pelo Decreto nº 099/2024, no Cargo de Enfermeira.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

18 de Novembro de 2024

PG. 8/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 494/2024

18 de novembro de 2024

<u>SÚMULA</u>: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerado, a servidora Samira Lima de Camargo, portador da CI/RG nº 10.xxx.xxx-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor deAgricultura e Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, meio ambiente, agricultura, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 24 de abril de 2024, pelo Decreto nº 200/2024.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

18 de Novembro de 2024

PG. 9/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 495/2024

18 de novembro de 2024

<u>SÚMULA</u>: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerado, a servidora Mariana Oliveira Rocha Alonso, portador da CI/RG nº 9.xxx.xxx-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Órgão Gestor de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistencia Social, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 05 de marçol de 2024, pelo Decreto nº 104/2024.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

18 de Novembro de 2024

PG. 10/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 496/2024

18 de novembro de 2024

<u>SÚMULA</u>: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerado, o servidor Fernando Freitas Ribas, portador da CI/RG nº 00.xxx.xxx-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Diretor de Mobilização Comunitária, Comunicação e Transporte, Lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 05 de junho de 2024, pelo Decreto nº 275/2024.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024

PG. 11/25

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 497/2024

18 de novembro de 2024

<u>SÚMULA</u>: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Sérgio Pereira Lima , portador da CIRG nº 3.XXX.XXX-0 -SSP/PR,, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 04 de julho de 2024, pelo Decreto nº 325/2024.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

18 de Novembro de 2024

PG. 12/25

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 498/2024

18 de novembro de 2024

<u>SÚMULA</u>: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Ricardo Dornelles Rocha , portador da CIRG nº 6.XXX.XXX- 7 -SSP/PR,, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Obras, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 04 de julho de 2024, pelo Decreto nº 324/2024.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 13/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA

CNPJ nº 10.608.937/0001-06

Dispensa de Licitação n.º 65/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, previsto até **25 de novembro de 2025**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1°, da Lei n° 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no Valor Contratual, a importância de R\$ 8.501,40 (oito mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 104/2021, de 25 de maio de 2021.

Nova Londrina/PR, 05 de novembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 14/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA

CNPJ nº 10.608.937/0001-06

Dispensa de Licitação n.º 66/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO PORTAL DE CONTEÚDO (SITE OFICIAL) SUPORTE TECNICO, GESTÃO DE CONTEÚDO DE PORTAIS, MANUTENÇÃO E OUTRO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TREINAMENTO, MIGRAÇÃO, BACKUPS DE BANCO DE DADOS, ATENDIMENTO IN-LOCO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL E E-MAILS INSTITUCIONAIS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais para mais 12 (doze) meses, previsto até 25 de novembro de 2025.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1°, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no Valor Contratual, a importância de R\$ 19.906,80 (dezenove mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2021, de 25 de maio de 2021.

Nova Londrina/PR, 05 de novembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 15/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS LTDA. ME - CNPJ Nº 23.121.920/0001-63

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 24.811,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais

e dez centavos).

DATA: 18 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 16/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA. EPP - CNPJ Nº 32.421.421/0001-82

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

LOTES: 6, 15 e 17.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

DATA: 18 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 17/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2024

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME.

CNPJ nº 23.121.920/0001-63

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

4 – LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

5 - VALOR: R\$ 24.811,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).

6 - FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de novembro de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 18/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2024

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.

CNPJ nº 32.421.421/0001-82

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

4 - LOTES: 6,15 e 17.

5 - VALOR: R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

6 - FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de novembro de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 19/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2024

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA.

CNPJ nº 54.479.179/0001-30

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2024.
- **3 OBJETO**: Fornecimento de mochilas escolares destinadas aos alunos e profissionais de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Nova Londrina/Pr.
- 4 LOTE: 01 (único)
- 5 VALOR: R\$ 94.284,65 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
- **6 FORMA DE EXECUÇÃO:** Deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ordem de entrega.
- 7 VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.
- 8 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de novembro de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 20/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2024

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ nº 03.964.493/0001-78

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade nº 020/2024.

3 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de adequação e atualização do Plano de Carreira do Magistério do Município de Nova Londrina/Pr.

4 - LOTE: 01 (único)

5 - VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

- **6 FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias após a solicitação, conforme cronograma de trabalhos estabelecido entre as partes, onde serão previstos reuniões presenciais e online. O prazo aqui previsto poderá ser prorrogado de acordo entre as partes.
- 7 VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.
- 8 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de novembro de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 21/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 284/2024

18 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|---|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 419268 Mario Junior Pilegi Diretor de Emprego e Renda | | 02.03.2022 à 01.03.2023 | 04.11.2024 à 13.11.2024 |
| | | | |
| 113121 | Rosangela Riso Conrado | 09.06.2020 à 08.06.2021 | 04.11.2024 à 13.11.2024 |
| | ACS | | |
| 419036 | Failon Mitinori Kinoshita | 01.02.2023 à 01.02.2024 | 18.11.2024 à 07.12.2024 |
| | ACE | | |
| 419129 | Lenise Machado da Silva | 10.06.2022 à 10.06.2023 | 05.11.2024 à 14.11.2024 |
| | Farmaceutica | | |
| 419143 | Lorena Ezidio Meneguetti | 15.07.2023 à 15.07.2024 | 11.11.2024 à 20.11.2024 |
| Recepcionista | | | |
| 48391 | Geraldo Luiz de Lima | 12.08.2022 à 11.08.2023 | 18.11.2024 à 27.11.2024 |
| | Agente Fiscal | | |
| 417580 | Elaine de Farias dos Santos | 13.09.2022 à 13.09.2023 | 18.11.2024 à 27.11.2024 |
| Servente | | | |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

egistre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 22/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 285/2024

18 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 419268 | Mario Junior Pilegi | 02.03.2023 à 01.03.2024 | 14.11.2024 à 13.12.2024 |
| | Diretor de Emprego e Renda | | |
| 419318 Marubya Clara M. Gonçalves Por | | 02.09.2022 à 27.12.2023 | 05.11.2024 à 14.11.2024 |
| | Técnica de Enfermagem | | |
| 419030 | Maria Aparecida Ferreira | 01.02.2022 à 05.03.2023 | 26.11.2024 à 15.12.2024 |
| | Tecnica de Enfermagem | | |
| 419096 | Maikon Vinicius Peres da Costa | 01.04.2022 à 31.03.2023 | 05.11.2024 à 14.11.2024 |
| Técnico de Enfermagem | | | |
| 417702 | Juvenil Martins | 03.02.2023 à 03.02.2024 | 05.11.2024 à 14.11.2024 |
| ACE | | | |
| 103401 | Marta Aparecida de Almeida Santos | 01.04.2022 à 30.05.2023 | 04.11.2024 à 13.11.2024 |
| | Recepcionista | | |
| 419084 | Gabriela Slaviero Murakami | 22.03.2022 à 23.03.2023 | 04.11.2024 à 03.12.2024 |
| | Enfermeira | | |
| 34332 | Vera Lucia de Lima | 08.04.2022 à 07.047.2023 | 13.11.2024 à 22.11.2024 |
| | Auxiliar de Enfermagem | | |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 23/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone (44) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000 NOVA LONDRINA – PARANÁ

Aviso de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

| I. I | I. DADOS GERAIS DO PROCESSO | | | | |
|-----------|--|--|--|--|--|
| ☑ | N° PROCESSO | 175/2024 | | | |
| | MODALIDADE | pregão | | | |
| | N° PROCEDIMENTO | 095/2024 | | | |
| V | OBJETO | Prestação de serviços de instalação, manutenção e gerenciamento de softwares interativos e equipamentos em comodato, incluindo telas interativas | | | |
| N | VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 374.598,00 | | | |
| V | CARACTERISTICA | Sistema registro de preços (Ata registro de preços) | | | |
| | CRITÉRIO DE JULGAMENTO | Menor preço | | | |
| Ø | ADJUDICAÇÃO | por item | | | |
| V | INVERSÃO DE FASE | Não se aplica | | | |
| \square | MÉTODO DE REALIZAÇÃO | Eletrônico | | | |
| \square | MODO DE DISPUTA | aberto | | | |
| II. | II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME | | | | |
| Ø | RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | Até às 08h00m do dia 05/12/2024 | | | |
| Ø | ABERTURA | às 09h00m do dia 05/12/2024 | | | |
| \square | LOCAL DE ABERTURA | https://bll.org.br/ | | | |
| III. | III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 | | | | |
| се | certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP | | | | |

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

| | EMAIL | janaina@novalondrina.pr.gov.br | | |
|---|---|---|--|--|
| | TELEFONE | (44) 3432-8500 | | |
| ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL | | | | |
| A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: | | | | |
| PORTAL DE TRANSPARÊNCIA | | https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ | | |
| CO | RTAL NACIONAL DE NTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP TEIRO TEOR) | https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 | | |
| | CAL DE ABERTURA DO RTAME | https://bll.org.br/ | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 24/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone (44) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000 **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

Nova Londrina, 18 de novembro de 2024

TATIANE DIAS FRITZ

SECRETARIA DA FAZENDA Órgão Gerenciador da ARP





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869 18 de Novembro de 2024 PG. 25/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone (44) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000 **NOVA LONDRINA – PARANÁ**